

LEI 715, DE 08 DE JUNHO DE 2005.

ALTERA A LEI 673, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2005, QUE ESTABELECE A ESTRUTURA DO GABINETE DO PREFEITO.

CELSO BASSANI BARBOSA, Prefeito Municipal de Xangri-Lá, FAZ SABER que a Câmara de Vereadores aprovou e **ELE**, em cumprimento ao artigo 61, IV da Lei Orgânica do Município, sanciona e promulga a seguinte **LEI**:

Art. 1º- Altera o item 2.4 do Artigo 1º da Lei 673, de 17 de fevereiro de 2005, que fica assim constituído:

2.4- PROCURADORIA.

01	Procurador(a)	23
01	Coordenador de Unidade	CC3/FG3/22
01	Assistente Administrativo	14

Art. 2º- O artigo 4º e o artigo 5º da Lei 673, de 17 de fevereiro de 2005, passam a ser artigo 2º e artigo 3º respectivamente.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL em, 08 de Junho de 2005.


CELSO BARBOSA.
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se.


MARCO AURÉLIO DA SILVA PRESTES.
Secretário de Administração e Finanças.